



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 075/17

Processo n.º: 363 – PE 069/17

Assunto: Concessão de Bem Municipal

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do projeto de lei n.º 069/2017, busca autorização legislativa para ceder e doar, de forma gratuita, bens municipais à Associação Lar Sagrada Família, nos termos dos artigos 120 e 122 da Lei Orgânica do Município e do artigo 2º da Lei Municipal n.º 5.555/2011.

A mensagem justificativa informa que serão cedidos gratuitamente 04 (quatro) equipamentos médicos incentivadores e exercitadores respiratórios; 04 (quatro) aspiradores cirúrgicos; 04 (quatro) nebulizadores ultrassônicos; e doados 10 (dez) equipamentos médicos eletrodutos autoadesivos e emborrachados e demais faixas e tubos elásticos utilizados nas áreas de saúde ocupacional e fisioterapia à Associação Lar Sagrada Família, provenientes de recursos oriundos do Governo do Estado, exclusivamente visando ao atendimento do projeto "Amigo do Idoso" encabeçado por essa entidade beneficente de assistência social.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 09 de novembro de 2017.

Ver. Cristiano Von R. Braatz – PMDB
1º Secretário

Ver. Neri de Mello Pena – PTB
Presidente

Ver.^a Rosemari Almeida
PSB

Ver.^a Josi Paz
PSB

Ver. Joel Kerber
PP

ALS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"